



PORTARIA Nº 192/2021

Nomeia o Encarregado pelo Tratamento dos Dados Pessoais no âmbito do Conselho Regional de Medicina do Estado do Rio de Janeiro – CREMERJ.

O Presidente do Conselho Regional de Medicina do Estado do Rio de Janeiro - CREMERJ, Conselheiro Walter Palis Ventura, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 3.268, de 30 de setembro de 1957, regulamentada pelo Decreto n. 44.045, de 19 de julho de 1958, regido pela Lei n. 9.649, de 27 de maio de 1998, pela Lei 11.000, de 15 de dezembro de 2004, e pelo Decreto n.º 6.821 de 14 de abril de 2009.

CONSIDERANDO o que dispõe a IN SGD/ME n. 117/2020, que dispõe sobre a indicação do Encarregado pelo Tratamento dos Dados Pessoais no âmbito dos órgãos e das entidades da administração pública federal direta, autárquica e fundacional;

CONSIDERANDO o decidido em reunião de Diretoria realizada em 20 de setembro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear como Encarregado pelo Tratamento dos Dados Pessoais do Conselho Regional de Medicina do Estado do Rio de Janeiro – CREMERJ, conforme exigido na IN SGD/ME n. 117/2020, o funcionário da área jurídica, Dr. Rodrigo Câmara de Queiroz – Matrícula: 000542.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 21 de setembro de 2021.

Consº Walter Palis Ventura
Presidente

